

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES - EFPH
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

KAIO VICTOR PAIVA DIAS

DO SENHORIO DE PORTEL À COMENDA DE MARMELAR

GOIÂNIA

2021

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES - EFPH
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

KAIO VICTOR PAIVA DIAS

DO SENHORIO DE PORTEL À COMENDA DE MARMELAR

Monografia apresentada à Escola de Formação de professores e Humanidade da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Como requisito para obtenção da graduação em Licenciatura em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Renata Cristina de Sousa Nascimento.

GOIÂNIA

2021

KAIO VICTOR PAIVA DIAS

DO SENHORIO DE PORTEL À COMENDA DE MARMELAR

Monografia apresentada à Escola de Formação de professores e Humanidade da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Como requisito para obtenção da graduação em Licenciatura em História.

BANCA EXAMINADORA

Examinador:

Profª. Me. Simone Cristina Schmaltz de Rezende e Silva

Orientadora:

Profª. Dr. Renata Cristina de Sousa Nascimento.

GOIÂNIA

2021

AGRADECIMENTOS

Essa caminhada é de grande significado para minha personalidade, prometendo concluí-la da melhor forma possível, significando a superação das barreiras que existiam em minha mente.

Escrever essa monografia é algo que não acreditava ser capaz, mas que com as experiências acumuladas e capacitação recebida ao longo desses quatro anos de curso percebi seria possível cumprir esse objetivo com a melhor qualidade que esse momento me permite como pessoa e trabalhador. Sou resultado do grande esforço e dedicação dos meus professores sempre tentaram me proporcionar direção e o acesso à educação.

Agradeço imensamente a professora Renata por todo seu esforço e dedicação no curso e no apoio com minha orientadora, quero agradecer também aos meus companheiros, amigos e parceiros Lucas e Gabriela por não me deixar desistir do curso e me fazer acreditar que sou capaz mesmo não tendo uma origem favorável a educação, afirmando que a universidade é um espaço de aprimoramento e respeito, superado juntos as barreiras do trabalho e do dia a dia para permanecer na universidade.

Por fim, quero agradecer a universidade e a todo o curso de História pelas oportunidades, pelo acesso a educação, pelo apoio, pela consideração, pela qualidade e o respeito que foi dado cada aluno todos os dias, independente das nossas origens, situações e condições financeiras. Realizando meu sonho onde mercado de trabalho não me separe mais do estudo e da admiração a História.

RESUMO

Essa pesquisa tem por objetivo discutir a formação do Senhorio de Portel e da Comenda de Marmelar tendo como fonte principal a transcrição do Corpus Documental o *Livro de Bens D. João de Portel*. Os primeiros eventos envolvendo os primórdios da formação da Comenda que deram forma a esse recorte aconteceram na primeira metade do século XIII.

Palavras-chave: Comenda de Marmelar, D. João de Portel, História Política, História de Portugal.

ABSTRACT

This research aims to discuss the formation of the Landlord of Portel and the Commendation of Marmelar having as its main source the Book of Goods D. João de Portel. The first events that shaped this outline took place in the first half of the 13th century, involving the beginnings of the formation of the Comenda.

Keywords: Comenda de Marmelar, D. João de Portel, Political History, History of Portugal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
CAPÍTULO I: RELAÇÕES DE PODER ENTRE MONARQUIA E IGREJA (SÉCULO XIII).....	10
CAPÍTULO II: COMENDA DE MARMELAR NO <i>LIVRO DE BENS DE D. JOÃO DE PORTEL</i> (SÉCULO XIII).....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29

INTRODUÇÃO

Conforme Merlo e Konrad (2015), as construções historiográficas em geral necessitam de informação primária, ou seja, precisam de fontes: os documentos. Esta monografia visa analisar as disputas internas dentro do reino de Portugal a partir do reinado de D. Afonso III, tendo a formação da Comenda de Marmelar como referencial. A história da Comenda de Marmelar é um importante referencial tanto administrativo quanto religioso nas alterações que o Reino de Portugal sofreu com as reformas de D. Afonso III.

Um ponto chave para a reforma seria a presença de uma relíquia sagrada situada em Marmelar considerada um fragmento do Santo Lenho, sendo muito estimada principalmente pela Ordem do Hospital que visava a construção de relações e vínculos mais sólidos com a monarquia portuguesa. Sobre o comando de D. Afonso III, as relações de poder antes em disputa foram moldadas pelos esforços diplomáticos e de cooperação, graças às qualidades que esta relíquia representava como fator de proteção, manutenção e ocupação territorial da região.

Para tanto dividimos nosso texto em dois capítulos:

O primeiro capítulo está relacionado a chegada de D. Afonso III ao poder como novo monarca, apoiado pelo papado e nobres descontentes com o reinado de seu irmão mais velho, D. Afonso III. Este disputaria a coroa de um reino desorganizado e instável devido as disputas políticas internas. A chegada do novo rei é acompanhada por seu vassalo de prestígio D. João de Portel, este seria futuramente senhor da Comenda de Marmelar. As relações de poder e a importância da Comenda de Marmelar estão ligadas a eventos anteriores a sua doação. Esta foi ponto chave de cooperação e identidade entre grupos que anteriormente estavam em disputa por terras e privilégios garantidos, mas quando esses interesses cruzavam os privilégios de outros grupos as disputas por prestígio se instauraram, gerando instabilidade.

No segundo capítulo analisamos o desenvolvimento e a doação da Comenda de Marmelar, a pesquisa explora seu desenvolvimento em conjunto com a criação de forças locais. Através da comenda, podemos entender que esta teve grande importância para D. João de Portel. Esse personagem dedicou esforços para que seu patrimônio ali

concedido por D. Afonso III se desenvolvesse bem, superando aos desafios, de povoamento e disputas regionais com outros senhores, permitindo o fortalecimento das fronteiras do reino, e segurança do monastério e sua relíquia.

Parte essencial da pesquisa tem como base o *Livro de Bens D. João de Portel* as relações de poder e as decisões registradas permitiram uma compreensão das ações de D. João de Portel quanto aos seus esforços na administração da Comenda. Essa relíquia por possuir importância iria contribuir para o desenvolvimento da região de Marmelar, pela aproximação de D. João de Portel com D. Afonso Peres Farinha membro da Ordem do Hospital.

CAPÍTULO I: RELAÇÕES DE PODER: ENTRE MONARQUIA E IGREJA (SÉCULO XIII)

Neste capítulo pretende-se discutir alguns fatores relacionados ao reino de Portugal do século XIII, o Reino era constituído por diferentes fações que em determinados momentos buscavam a expansão e o desenvolvimento do reino em outro momento disputavam entre eles a manutenção e garantia de seus privilégios. A igreja, os cruzados e os nobres eram os formadores e defensores dessas terras no século XIII, liderados por uma monarquia feudal instituída pelo apoio papal.

Afonso III recebeu a proposta de assumir o reinado de seu irmão, pelos nobres que este combatia nos anos de seu governo. As exigências para que recebesse esse apoio, seriam a assinatura de um documento, onde D. Afonso III se comprometia em cumprir todas as determinações escritas pela assembleia no *Juramento de Paris em 1245*, sendo pedido principalmente o comprometimento do rei em defender as igrejas sobre sua jurisdição, administrando a justiça de forma hábil. A Comenda de Marmelar poderia estar envolvida nos planos do rei D. Afonso III para expandir seu poder, acredito que a doação da terra tinha como o objetivo instalar D. João de Portel dentro do Conselho de Évora, com o propósito de amenizar (a longo prazo) a hegemonia política da igreja na região.

Nos reinados anteriores a D. Afonso III antes de 1248 já existia uma busca pelo fortalecimento do poder régio, as disputas administrativas e legais sobre direitos, privilégios e obrigações entre nobreza e o clero teriam sido iniciados por D. Afonso II que começou a se interessar principalmente pela manutenção de seu poder e o direito em vez de expandi-lo as fronteiras como seu pai D. Afonso I reinando de 1185 a 1211.

D. Afonso II que reinou 1211 a 1223 e o irmão mais velho Sancho II que reinou 1223 a 1248, não obtendo o sucesso desejado. O prolongamento do conflito promoveu uma disputa interna no reinado de Sancho II. D. Afonso II durante seu reinado buscou defender os interesses da coroa sobre os nobres e bispos de forma diplomática, D. Afonso II e seu filhos sofreram excomunhão pelos conflitos gerados contra a Igreja. O reino de Portugal passava por dificuldades e crises nas relações entre a nobreza e o clero. Existiam disputas que eram frequentes para determinarem as responsabilidades, e os limites que cada um dos poderes tinha sobre o outro.

Os esforços da Igreja na luta contra os mouros nas regiões ao sul do Reino influenciados pelo movimento das Cruzadas, a chegada do reinado de Afonso II, as

preocupações da monarquia seriam completamente alteradas nas relações internas; o novo rei D. Afonso II não estava interessado em expandir seus domínios para o sul como seus antecessores, seus esforços estavam voltados para a expansão de seu poder interno. A conduta adotada depois da coroação de Afonso II, foi de sufocamento do poder do clero por meio das leis aprovadas pelo monarca, da invasão e saque de templos; a corte real e a nobreza atacavam diretamente as obrigações e as propriedades eclesiásticas, pela intromissão do rei nas decisões dos bispos, na prisão de membros do clero sem a devida autorização dos bispados, desapropriação de terras e templos pelo monarca. Com a disputas estabelecidas no reino, a organização eclesiástica buscou estabelecer um monarca que fosse favorável a conduta da Igreja. Nos domínios do reino francês vivia o irmão mais novo de Sancho II, o próximo na linha de sucessão, foram enviados representantes das forças eclesiástica, que apresentou um documento ao seu irmão, que futuramente seria conhecido como D. Afonso III.

“Afonso II herdava um reino onde se questionava a sua dignidade, e os moldes e limites como a poderia exercer. Durante os primeiros anos de governo, as questões de soberania régia colocavam-se de forma especialmente real: era urgente definir o poder do rei, a integridade do reino, e a sucessão real. O facto de Portugal ser um reino feudatário da Santa Sé, conferia-lhe um estatuto especial face aos restantes reinos ibéricos e também face a Roma, assumindo as relações entre o espiritual e o temporal muito mais destaque, e integrando-se de forma particularmente actual na questão que se esboçava em torno das implicações da Doação de Constantino, tal como ela era então discutida, em termos dos reflexos que poderia ter na forma como Papa deveria relacionar-se com os “seus” territórios.” (BRANCO, 1999, p. 280).

Alguns personagens e momentos desta trama histórica seriam a ascensão do rei D. Afonso III e do próprio senhor de Marmelar D. João de Aboim ou D. João de Portel como um futuro título, esses dois indivíduos contribuem para que o reino de Portugal durante um período crítico (gerado pelas decisões feitas no reinado anterior), onde seu antigo rei deposto Sancho II iniciou conflitos diretos contra a igreja a origem nos conflitos iniciados por Sancho II estavam gerando uma organização mais intensificada de grupos, formando conselhos regionais contra e a favor da nova regência. Afonso II acusava o corpo eclesiástico do não pagamento de impostos, não cumprimento das obrigações do clero, da construção de templos sem sua autorização, do uso do direito do couto¹ de forma indiscriminada, pela expansão indevida da influência das igrejas pelo território

¹ Injeção de impostos e sobre a justiça reais.

português, por colocar a tradição de uma região acima da lei estabelecida e principalmente pelo comportamento independente do corpo eclesiástico.

As disputas e acordos de paz ocorridos no reinado de Sancho II de Portugal em relação ao corpo eclesiástico tem a característica de uma dinastia que era mal vista, e recebera diversas oposições por suas condutas. O reinado de Sancho II prevaleceu durante 25 anos em disputas diretas e indiretas com o corpo eclesiástico e o papado. A coroação de Sancho II herdou grandes ressentimentos devido às ações de seu antecessor seu pai D. Afonso II, marcado como primeiro rei excomungando de sua dinastia, e formador de uma má fama entre o corpo eclesiástico.

“Era, pois, todo este conjunto de vivências que constituía o cotidiano da sociedade portuguesa à época de D. Afonso II. Um conjunto de vivências que ia da fereza dos comportamentos acostumados à guerra, passando pelos esforços vários de organização da subsistência e da normatização das relações sociais; que ia da presença de um clero, muitas vezes, guerreiro e senhorial, esquecido de suas funções sagradas, ou inapto para lidar com a massa de “homens livres”, que demandavam os centros urbanos na expectativa de se ascenderemeconômica e socialmente e, que não raro, chafurdavam na pobreza e namarginalidade.” (Duarte, 2010. p.13).

Durante o início do reinado de Sancho II este carregava diversas expectativas a respeito de como sua regência procederia. Aos olhos atentos do clero este tomaria o mesmo caminho de seu pai D. Afonso II, ou se voltaria para as graças do papado. Antes de analisar o governo de Sancho II se faz necessário entendermos que os conflitos originados nessa dinastia entre D. Afonso II e o corpo eclesiástico português, suponho aqui que essas disputas foram geradas pelo entendimento de como cada grupo estava dividido entre nobres e o corpo eclesiástico, baseava-se como era dividida a jurisdição, direitos, deveres e legitimidade de uns sobre os outros.

“Sob o ponto de vista da sociedade portuguesa, alguns aspectos denunciados nas bulas e noutros documentos com elas ligados e que encerram a problemática visada, parecem afirmar contornos de problemas estruturais na sociedade portuguesa: desequilibrada repartição de riqueza, onde o clero detinha parte muito assinalável; conflitos materiais e sociais, nomeadamente como o clero; transformações na economia e sociedade (sociedade guerreira em expansão numérica e retracção económica) e, acima de tudo, o choque da afirmação do poder régio com a detenção, pelo clero, de um poder, na prática, semelhante ao seu (senhorial), a que acrescia o espiritual. E era aquele, nas suas múltiplas formas e, sobretudo, na sua proliferação e extensão, que o rei queria atacar.” (Marques, 2001, p.7).

Ao contrário do que se esperava de Sancho II esse conflito se tornou oficialmente uma disputa interna, o novo rei demonstrava um comportamento mais agressivo em comparação a seu pai, sendo muito mais rígido e violento nas suas pretensões de expandir o poder real sobre os bispos. Os conflitos mais marcantes foram contra o Bispo do Porto D. Martinho Rodrigues, o Arcebispo de Braga D. Estêvão Soares da Silva e o Bispo de Lisboa D. Soeiro Viegas, os insultos, provocações e a tentativa de prisões promovidas mostravam uma tentativa de diminuir a influência do clero. O reinado duraria por volta de 25 anos e o final da disputa interna se dá como vencedor o clero. Supreendentemente os bispos tinham realmente condições de enfrentar a coroa portuguesa. Com o suceder da disputa interna os bispos buscaram a solução desse conflito, com autorização do papa Inocêncio IV buscando apoio no irmão mais novo de Sancho II.

“[...] na bula papal *Inter alia Desiderabilia* emitida pelo Papa Inocêncio IV, em março de 1245, exigindo do rei Sancho II uma posição de contenção das agitações. Afinal, o monarca é, teoricamente, o garante da paz e estabilidade do seu reino.¹⁶ É aí que se define o seu caráter de *Utilitas Publica*. Essa bula, é, portanto, uma ameaça ao rei: se não cessarem as agressões e ameaças aos interesses e representantes do Papado, será retirada do rei a sua legitimação, seus súditos estarão desligados do seu compromisso de fidelidade.” (FERNANDES, n. 41, p. 77, 2004)

Sancho II buscava consolidar diversos projetos, e ambições pessoais para sua coroa assim como seu pai D. Afonso II, sendo elas: a preocupação na construção de um regimento bélico debaixo da influência real, recrutando pessoas em diversas cidades e vilas debaixo de controle eclesiástico. Esta prática gerou diversas demandas por estarem fora dos direitos reais. De acordo com o clero português, o convite de outras ordens militares cruzadas e o desenvolvimento de relações com as mesmas sem a devida consulta com aos bispos seriam ilegais. Esse fortalecimento da coroa demonstrou segundo Johnny Taliateli do Couto a insatisfação de rei.

Outra característica do reinado de Sancho II foi sua inclinação à construção de uma influência pouco mais autônoma em relação à Igreja. Sancho II estava associado a uma nobreza menos tradicional, e sua corte foi construída para favorecê-lo, se distanciando da proteção e dos relacionamentos com os bispos do reino. Os bispos entendiam que o rei estava sendo influenciado pelos nobres locais, pois o cargo de

chanceler deveria cumprir os desejos e decretos reais, esse posto de prestígio deveria ser atribuído a um bispo.

“Não obstante estas tensões, naturais num contexto em que o território se encontra repartido entre várias entidades, o Rei caracteriza-se pela sua função guerreira a qual, no decurso da Alta Idade Média, irá ser reconfigurada, sobretudo pela Igreja Católica, para se tornar em função protetora. Esta alteração revelou-se significativa para o Rei que teria agora o propósito de defender o território e o povo que o habitava, assim como a “verdadeira fé”. A elaboração da “paz de Deus” e a primazia que o Rei tem na sua construção constitui uma importante, potencial, superioridade face à Nobreza, pelo menos segundo o ponto de vista da Igreja. É desta vertente protetora que as Monarquias Medievais se irão apropriar e que lhes irá proporcionar uma base sólida para a construção das suas prerrogativas e da reafirmação do carácter “público” da sua posição” (Wemans, Nuno Sasseti Paes, 2014, pg. 19).

Sancho II governara em meio a uma disputa, envolvendo forças antagónicas. Os opositores de Sancho II principalmente constituídos pelo clero encontram uma saída em seu irmão mais novo, Afonso III. Sancho II intensificou o conflito que se tornou oficialmente uma disputa interna; o novo rei com o decorrer de sua regência demonstrava um comportamento mais agressivo em comparação a seu pai, sendo muito mais rígido e violento nas suas pretensões de expandir sua autoridade sobre os bispos.

“Portanto, gera-se uma crise social, uma desestruturação da nobreza concentrada no norte do reino, que contrasta com o centro e o sul, regiões de autonomia, de liberdade, de constante perigo e escassa densidade demográfica. A anarquia social gerada pela interação destes dois fatores, o desgoverno e a cisão interna da nobreza, caracteriza-se por lutas dos nobres entre si, lutas entre os nobres e as igrejas e mosteiros, de quem os filhos segundos usurpam direitos e bens, abusos de poder e violências dos nobres contra os vilãos em senhorios e tenências, além do puro banditismo.” (FERNANDES, p. 77, 2004.)

Afonso III era um nobre de linhagem real que possuía o título de Conde de Bolonha acompanhado pelo prestígio de servir a Luís IX do reino Franco, ao receber a proposta de assumir o reinado de seu irmão Sancho II (pelo motivo de ser um *rex inutilis* para opositores dentro do reino e no papado), e a constante falta de firmeza nas decisões, nasceu um firme desejo do clero português de recorrer ao papado para que Afonso III assumisse o posto de Rei. A partir desse desejo por *tempora pacis* foi nascendo uma narrativa que Portugal necessitava ser salvo perante a incompetência de Sancho II.

“Na verdade, e embora seja prioritário para a Realeza estabelecer a sua superioridade sobre os homens que comanda e com os quais partilha poderes

de ordem política³⁴, não existe, no início da Idade Média e num plano prático, uma diferença considerável entre as funções e atributos do Rei e dos senhores, sobretudo ao nível de poderes judiciais e na forma de exploração da terra e dos homens deles dependentes” (Wemans, Nuno Sasseti Paes, 2014, p 18).

A narrativa construída pelo clero acusava diretamente Sancho II de ser facilmente influenciado por seus conselheiros, gerando governança deficiente de justiça por se separar dos conselhos dos eclesiásticos, ao mesmo tempo a narrativa apontava a solução em Afonso III, que recebera uma educação adequada, era considerado um peregrino exemplar, recebera formalmente o título de cavaleiro em conjunto com as habilidades em letras e artes, e já fora um dos veteranos em campanhas militares pelo reino franco. “O poder do rei aumentava desde que ele fosse um bom líder na guerra, quando não era um conquistador e não oferecia recompensas aos seus seguidores, perdia o poder para eles.” (NICHOLAS, David, 1999, p).

Afonso III recebia mais apoio e demonstrava plena maturidade em contraponto com seu irmão, onde supostamente seu governo como Conde de Bolonha deveria agradar aos moldes do clero de Portugal. D. Afonso III recebeu a proposta de assumir o reinado de seu irmão, pela mesma nobreza que seu irmão Sancho II combatia nos anos de seu reinado. As exigências para que recebesse esse apoio, seriam a assinatura de um documento, onde D. Afonso III se comprometia em cumprir todas as determinações escritas pela assembleia no *Juramento de Paris*. No documento apresentado solicitava que assim que assumisse legalmente o reinado deveria cumprir de forma hábil a justiça, sendo pedido principalmente o comprometimento em defender as igrejas sobre sua jurisdição, obedecendo as bulas e decretos da Igreja Católica Romana, revogaria os decretos reais e leis de seus antecessores que limitava ações dos bispos e buscaria devolução de bens que foram apreendidos pela coroa.

No documento apresentado solicitava que D. Afonso III deveria cumprir de forma hábil a proteção da Igreja em seu reinado, revogaria os decretos reais e leis de seus antecessores e buscaria devolução de bens que foram apreendidos pela coroa.

“E foy muy boo rei e justecoso e lamcou fora da terra muitos malfeitores e foy de muy bom regimento em sua casa e no reino. Manteve sua fazenda em grande regra e o reyno em muita justica e aseceguo e coregeo a terra, que estava muito estragada do tempo de seu irmao el rey dom Sancho Capelo, e fez muitas boas povoacoes e mandou lavrar os termos e muitas vilas e castelos” CALADO, ed. (1998), p. 142.

Com o aceite do tratado por parte de D. Afonso III e com a vitória das forças eclesiásticas, primeiramente Afonso se divorciaria de sua esposa Matilde II, Condessa de Bolonha e se casaria com Beatriz de Castela, provavelmente com o objetivo de manter a aproximação das duas coroas com o novo rei. Poderíamos considerar surpreendente esse fato pelos dois eventos que aconteceram; primeiro pela autorização do papa em conceder um divórcio, como também D. Afonso estar disposto a abandonar suas terras e esposa no reino da França para assumir reinado considerado distante em plena guerra civil. Esse abandono de uma estabilidade é um sinal que difere D. Afonso III dos demais nobres de seu tempo, este seria coroado no ano de 1248, mesmo ano que seu irmão morreria exilado em Toledo por causa da derrota.

“D. Afonso III, assumindo o poder, procurou a pacificação do reino, o fortalecimento da sua autoridade e, a pouco e pouco, lançou bases de uma remodelação administrativa que haveria de permitir aos seus sucessores um progresso vigoroso no caminho da centralização do poder real.” (MARQUES, n 16, p.183, 2001/2002.)

Com sua chegada a Portugal, o novo rei D. Afonso III surpreenderia seus apoiadores do clero que provavelmente acreditavam ter descoberto uma solução para suas ambições. Poderíamos supor que D. Afonso III poderia ter aceito esse tratado somente pela influência religiosa, ou seria pelo desejo de ser rei? O clero português esperava de Afonso III um comportamento e um governo completamente diferentes de seu irmão Sancho II, a principal mudança esperada seria na construção e na distribuição de cargos junto ao conselho e na corte. Esta deveria fornecer apoio ao regente ao mesmo tempo que garantia que os conselheiros tivessem influência nas decisões do reinado. Afonso III se cercou segundo Johnny Taliateli do Couto (2015), tanto por nobres influentes quanto pelo corpo eclesiástico português e seus bispos, que o patrocinavam durante as campanhas militares, contra o governo de seu irmão.

Afonso III, diferente de seu irmão, teve sucesso em seu reinado na construção de uma rede de apoio, formada tanto pelo baixo e alto clero, quanto por nobres. Afonso III construía relações e ganhava renome como diplomata enquanto promovia oportunidades, ao mesmo tempo que se tornava um mediador em solucionar problemas entre seus nobres e as ordens militares presentes na Península Ibérica. O reinado de D. Afonso III possuía características semelhantes aos de seus antecessores; o clero gozava

de muitos direitos e privilégios dentro das posses da Igreja, recebendo até mesmo uma autonomia nas regiões mais ao norte de Portugal. Supreendentemente mesmo sendo colocado no trono pelo poder eclesiástico, o novo rei daria continuidade aos planos e processos de seus antecessores, de expandir seu poder contra o clero, porém as estratégias usadas por D. Afonso III foram mais sutis e eficazes que nos reinados anteriores. Os reinados de seu pai e irmão foram marcados pelo conflito direto contra a Igreja, gerando uma competição e atrito entre as duas forças. Como vimos a Igreja tinha a capacidade de resistir diretamente a Sancho II e o depô-lo de seu reinado, sendo a excomunhão usada contra os reinados que não favoreciam a Igreja.

“Parece-nos que D. Afonso III, nos primeiros cinco anos de reinado, quer afirmar claramente que consegue fazer em pouco tempo aquilo que o seu irmão não conseguiu durante o seu reinado: terminar a conquista do Algarve, ouvir e responder às preocupações dos corpos sociais, proeminentemente, do Clero, e encontrar um casamento proveitoso para o Reino. De facto, desconhecemos se seria sua intenção marcar de forma tão evidente a diferença perante o seu irmão, ou se são coincidências da História. É nossa opinião, não obstante, que o impacto destes primeiros anos de governo por parte de D. Afonso III ajuda a estabelecer a sua reputação junto da nobreza, do clero e das elites urbanas. Reputação que seria de crucial importância já que a situação do país, na década de 1250, terminada a guerra civil, não era propícia ao poder régio.” (Wemans, Nuno Sasseti Paes, 2014, p. 18)

D. Afonso III primeiro começou a expandir seu círculo de apoio pelo reino. Inicialmente este se utilizou da confiança que o clero depositara nele mesmo no início de seu reinado, para solicitar que fossem entregues posições importantes e terras a pessoas que estavam debaixo de sua autoridade; diferente de seus antecessores que usavam somente o poder para combater e suprimir o clero.

O rei D. Afonso III tentou criar condições para que camadas sociais insatisfeitas, ou que não possuíam relações fortes com o clero, pudessem se aliar a sua causa. Podemos supor que os atos iniciais do reinado tinham como objetivo se aproximar dos comerciantes insatisfeitos com o comportamento do clero, pois o clero tinha seus protegidos entre os comerciantes, e a aproximação com as ordens militares dos Templários fora do reino de Portugal. As primeiras ações tomadas foram por volta de 1252 onde foram proibidas as reuniões com as dioceses e o poder de visita-las livremente por parte dos bispos; os funcionários reais ignoravam até mesmo a excomunhão e foram incentivados a não temerem o poder da Igreja, foram também promovidos julgamentos seculares para membros da Igreja.

De todas as medidas utilizadas por D. Afonso III a mais efetiva foram as leis de 1261 a 1265. Estas previam o pleno aproveitamento de todas as terras do reino, como a *Lei dos Reguengos*, que ressarcia ao monarca de todas as doações ou bens vendidos pertencentes a coroa indevidamente, também todas as terras na condição de abandonadas ou despovoadas, seriam confiscadas e colocadas sobre sua autoridade, isso sufocou a expansão das terras da Igreja dentro do reino. Outro ponto importante seria como o poder de D. Afonso III já estaria consolidado para enfrentar o clero. Essas leis foram aplicadas por volta dos 17 anos de seu reinado, os apoiadores do rei poderiam ser encontrados em vários setores; principalmente pelo fato do rei ter isentado de impostos ou de dízimos várias camadas na base da sociedade, como por exemplo viúvas, crianças e velhos.

Se analisarmos o final dos reinados de D. Afonso II. e D. Sancho II podemos perceber que os grupos atuantes são sempre os mesmos, ao final do reinado de D. Afonso III podemos ver como as relações e os aliados dentro do reino foram alterados de forma significativa, como exemplo a presença de comerciantes importantes a favor do rei. A corte conseguiu suprimir com sucesso a autoridade do clero. Outro fator refere-se à aproximação bem-sucedida com a Ordem do Hospital, e o enfraquecimento do clero em vários setores. D. Afonso III fortaleceu seu poder ao construir e permitir que novas forças fizessem parte de seu reinado, talvez o mais conhecido entre essas novas forças foi João Peres de Aboim, mordomo-mor de sua majestade D. Afonso III.

“Entretanto, D. Afonso III procede à nomeação, não só de oficiais régios e tenentes da terra - membros de famílias nobres que eram escolhidos para supervisionar a justiça numa região do Reino, que respondiam ao Rei e eram convocados para o seu conselho²²⁷ - mas também apoia a nomeação de certos bispos e prelados²²⁸, o que, mais uma vez, parece indicar um desejo de colocar homens de confiança em todas as esferas do Reino, e, sobretudo, numa tão importante como a Igreja. Algo que vai ao encontro do que já afirmámos: que o Juramento de Paris serve como caminho para o trono de Portugal e que não é depois de muito tempo de reinado que começam sugestões de interferência da parte do Rei em assuntos eclesiásticos.” (Wemans, Nuno Sassetti Paes, pg. 53, 2014).

D. João de Aboim, possuía um passado francês e também teria alguma influência na corte. Sua partida para o reino de Portugal foi a pedido de D. Afonso III, e seu relacionamento com este era bastante forte. Sua recepção realmente seria espantosa; de imediato seria dado a posição na corte de mordomo-mor, esse título daria a primeira posição na hierarquia oficial de toda corte, seria também entregue o convite para

participar do Conselho de Évora, que tinha forte influência onde ficava a Comenda de Marmelar, seu futuro território. A importância da Comenda de Marmelar começa com sua doação como patrimônio para D. João de Aboim, isto não seria algo tão simples como uma tradição estabelecida entre senhor e seu vassalo; o primeiro ponto, seria como D. João de Aboim teve a capacidade de devolver seu patrimônio fundiário de maneira impressionante, inicialmente a porção de terra entregue, seria uma região pouco habitada, com poucas fontes de renda para seu senhor. Com os anos, futuramente D. João de Aboim começaria a ter disputas entre vários conselhos e famílias interessadas em suas terras. Podemos observar que o núcleo familiar de D. João de Aboim não media esforços nos acordos e no desenvolvimento de sua propriedade, isso pode ser concluído com o acompanhar dos documentos dirigidos a sua pessoa, ou ao seu patrimônio.

“Em 1271, no momento em que D. João Peres de Aboim e D. Marinha Afonso doaram o padroado da igreja de Santa Maria de Portel, bem como o de todas as outras que existissem no termo, ao Mosteiro de Marmelar (Vera Cruz), fazem pela primeira vez referência a este mosteiro como cabeça de bailiagem e morada do comendador e dos freires. Trata-se de uma realidade típica da orgânica da Ordem do Hospital” (ROSAS, P. COSTA, 2014, p 3.)

O segundo ponto a respeito dessa região, é que esta teria um papel estratégico crucial para Portugal. Acredito que D. João de Aboim recebeu esse território justamente por sua importância. Em dimensão geográfica, o território tem uma característica de “ponte”; quero dizer com essa expressão que esse seria o único que proporciona acesso para o norte do reino de Portugal, tanto para oeste quanto para leste. O território é protegido por rios e barreiras naturais, em uma visão estratégica, somente se teria acesso ao norte do reino de Portugal, passando por essa “ponte” onde está Marmelar. O rei D. Afonso III entrega a D. João de Aboim a autorização de construir um castelo fortaleza nesse ponto, reforçando ainda mais a confiança e a importância depositadas. Como vemos na citação de Rosas e Costa na imagem do inventário da arquidiocese de Évora.

FIGURA 1 – IGREJA DE VERA CRUZ DE MARMEJAR. EDÍCULA DA RELÍQUIA DE SANTO LENHO.



Fonte: Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora (PO. VE.1.102 que.JPG) retirado do texto: Vera Cruz de Marmelar: a intervenção de Afonso Peres Farinha – Lúcia Rosas e Paula Pinto Costa

FIGURA 2 – IGREJA DE VERA CRUZ DE MARMEJAR. CRUZ PROCESSIONAL.



Fonte: Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora (PO. VE.1.21_our [2].JPG.) retirado do texto: Vera Cruz de Marmelar: a intervenção de Afonso Peres Farinha – Lúcia Rosas e Paula Pinto Costa

CAPÍTULO II- A COMENDA DE MARMELAR NO *LIVRO DE BENS DE D. JOÃO DE PORTEL* (SÉCULO XIII)

A doação da Comenda de Marmelar reflete uma preocupação de D. Afonso III de capacitar D. João de Portel à vida política e social de seu novo reino. Ao final das disputas com seu irmão mais velho Sancho II, D. João de Portel como futuramente seria conhecido, possuía o favor de Afonso III por sua lealdade e capacidade administrativa, ficando evidente como a Comenda de Marmelar se desenvolveu sobre a sua administração. Os relatos administrativos ou senhoriais sobre a Comenda são documentos e cartas de acordos e concessões, onde D. João de Portel cria relações entre ordens cruzadas presentes na região. Devido aos convites dos reis anteriores, tanto do Reino de Portugal quanto aos reinados ibéricos ao norte da Península, ao mesmo tempo que cria relações com o clero português local e ordens militares, na subida de Afonso III ao poder e a regência do reino, existiam duas possibilidades que D. João de Portel poderia tomar.

Mas o desenvolvimento da Comenda de Marmelar poderia causar atritos com outros senhores ou com poderes eclesiásticos locais, esta estava situada em uma região ao Sul do reino, onde o poder local era regido por um conselho de nobres locais em conjunto com o clero. D. João de Portel poderia ser um vassalo desejado, mas pelas relações de poder constituídas na época, se D. João de Portel se tornasse demasiado poderoso e presente nas regiões poderia desencadear retaliações contra seu território, ou prejudicar o reinado de Afonso III, sendo que divisão de poder e a desobediência ao clero foi um dos motivos da derrubada de Sancho II.

Outro fator a respeito das decisões de Rei Afonso III e D. João de Portel seria a introdução de um homem de confiança dentro do Concelho de Évora. Afonso III chegou ao poder com apoio do papado, e se apoiando nesse poder eclesiástico o rei se encontrava muito dependente de Roma e do clero português. Afonso III desejava construir assim, como seus antecessores, um poder ligado diretamente à casa real, mas tomando atitudes diferentes e menos radicais, D. João de Portel representa bem essa suposta estratégia. Aos poucos e sobre concessão de Afonso III homens de confiança foram sendo espalhados em pontos estratégicos do reino, em conjunto com as

habilidades de Afonso III de conceder cargos a senhores e ao clero, permitindo que os bispos fizessem parte de seu conselho. Diferente de seu irmão, e rei anterior, Afonso III se fazia um rei preocupado com as áreas da política, guerra e gestão de recursos.

Um território próspero garantiria a um senhor capacidade de interagir e ser reconhecido por outros nobres locais, dependendo da capacidade de interferir e influenciar uma determinada região, por isso D. João de Portel conseguiu se destacar em três áreas; a primeira solicitou a autorização para a construção de um castelo fortaleza na região, que ao ser concluído garantiria controle e prestígio sobre seu nome e região, entendendo que ao tomar essa atitude D. João de Portel desejava seriamente se estabelecer na Comenda de Marmelar, importante ressaltar que a autorização para essa construção militar para padrões da época demonstra a confiança que Afonso III tinha em D. João de Portel pois isso proporcionava mais poder e liberdade D. João de Portel na região.

O desenvolvimento da Comenda de Marmelar pode ser acompanhada pelo corpo documental dos registros e petições reais e eclesiásticas de seu tempo, ao observar os relatos da Comenda inicialmente pode-se entender que as terras realmente eram fronteiriças. No ano de 1258 não passavam de um território com pouca influência no próprio reino. D. João de Portel realmente se empenhou em desenvolver Marmelar como seu patrimônio pessoal, ao construir redes de relacionamento e se concentrar na construção de mosteiros e fortalezas. Não fica claro segundo os documentos os fundos que proporcionaram a D. João de Portel a capacidade de realizar essas construções, como se tratava de “um novo nobre”.

Uma das principais ações tomadas por D. João de Portel a respeito da Comenda de Marmelar está em convidar a Ordem do Hospital a se estabelecer ali. D. João de Portel possibilitou esse vínculo ao solicitar doações para fortalecer a presença dessa ordem. Esta traria benefícios à Comenda e também possibilitaria uma relação mais concreta entre a Ordem e a monarquia. Os documentos do ano de 1262, apresentam D. Martinho, bispo de Évora, que possuía a jurisdição das igrejas situadas no Senhorio de Portel. Como as igrejas eram de posse do clero, citando a “*ecclesia Sancti Petri de Marmelar*” que poderá corresponder à Igreja de S. Pedro de Pedrogão numa das periferias das terras que estavam no senhorio de Portel.

[1] 1258.11 O concelho de Évora faz doação de uma herdade situada no termo desse mesmo concelho a D. João Peres de Aboim e à sua mulher e filhos.

[2] 1260.02.24 O Papa Alexandre IV confirma o compromisso feito entre D. João Peres de Aboim e sua mulher, D. Marinha Afonso, e o Bispo de Évora.

[3] 1261.10.12 D. Afonso III confirma doação de uma herdade e da receção como vizinho, feita pelo concelho de Évora a D. João Peres de Aboim.

[4] 1261.10.15 D. Afonso III concede carta de couto da herdade dada pelo concelho de Évora a D. João Peres de Aboim.

[5] 1261.10.18 D. Afonso III dá permissão a D. João Peres de Aboim para construir castelo e fortaleza na herdade que lhe concedera o concelho de Évora.

[6] 1262.01.13 D. Martinho, Bispo de Évora, e o seu cabido definem a jurisdição das igrejas situadas nas terras de D. João Peres de Aboim e de sua mulher, D. Marinha Afonso, e de que são padroeiros, a saber, igreja de S. João, 326 CORPUS DOCUMENTAL (1258-1640) igreja de Santa Maria, igreja de S. Vicente de Portel, igreja de S. Pedro de Marmelar, igreja de S. Tiago de Corte de Anaquique, igreja de S. Lourenço de Alqueva e igreja de S. João de Portel Mafamede.” (LUÍS ADÃO DA FONSECA; PAULA PINTO COSTA; JOANA LENCART, 2013, p. 327).

A doação é citada na transcrição do documento *Livro de Bens D. João de Portel* de 1271, em que D. João Peres de Aboim com o apoio de sua mulher concedem à Ordem do Hospital, o Mosteiro de Marmelar, que era sede dessa Comenda em fase de desenvolvimento, também a Igreja de Santa Maria de Portel, e todas as outras igrejas que se viessem a fazer no senhorio de Portel ficariam sobre controle da Ordem do Hospital Poderíamos supor que o que fortaleceu o início do desenvolvimento da Comenda de Marmelar foi a cooperação entre D. João de Portel e a Ordem, por ambos poderem cumprir seus devidos papéis e manutenção do cristianismo em terras de fronteiras.

O Mosteiro de Marmelar desempenharia um papel crucial na história da Comenda. Este era dotado de uma relíquia cristã muito estimada e conhecida como Santo Lenho, acreditava-se que a relíquia era uma parte da própria cruz original que teria crucificado Cristo. A relíquia proporcionou a criação e de relações entre três grupos; sendo clero, monarquia e a Ordem do Hospital que estariam presentes na Comenda de Marmelar, graças à doação feita por D. João de Portel.

João de Aboim e a Ordem do Hospital celebraram um acordo em 1271, onde o documento permitia a concessão do padroado das igrejas de D. João de Aboim à Ordem do Hospital diretamente à Igreja de Santa Maria de Portel, assim como as demais que estavam subordinadas na região juntamente o Mosteiro de Marmelar. Os comendadores

e aos freires ficariam responsáveis por negociarem quaisquer bens em Portel e o termo para além dos padroados das ditas igrejas, sendo que o património dos novos freires ou confrades, clérigos ou leigos, deveria ficar para o senhor de Portel, ou serem vendidos em um ano. Salvo os bens móveis poderiam ser doados por aqueles hospitalários. As obrigações como tributos se deveriam pagar aos senhores de Portel e aos seus herdeiros. Como a Comenda de Marmelar era título hereditário, possuía valor anual de 100 libras em moeda corrente, cuja destinação seria a guarda do castelo de Portel, por estar em região de fronteira.

[7] 1268.04 Lápide de mármore existente na sacristia da Igreja de Vera Cruz. Esta lápide é comemorativa da conclusão das obras do mosteiro e faz um pequeno relato da vida de Frei Afonso Peres Farinha.

[8] 1271.04.02 [A] D. João Peres de Aboim, mordomo mor de D. Afonso III, e a sua mulher, D. Marinha Afonso, concedem à Ordem do Hospital o padroado da igreja de Santa Maria de Portel, bem como o de todas as igrejas do termo da referida localidade, definindo as respectivas condições.

[9] 1271.04.02 [B] D. João Peres de Aboim, mordomo mor de D. Afonso III, e a sua mulher, D. Marinha Afonso, concedem à Ordem do Hospital o padroado da igreja de Santa Maria de Portel, bem como o de todas as igrejas do termo da referida localidade, definindo as respectivas condições.

[10] 1271.07.07 Confirmação de dois documentos, ambos insertos, relacionadas com a jurisdição do mosteiro de Marmelar. Para o efeito, e na presença de D. Durando, Bispo de Évora, do deão, Pedro Rodrigo, e do próprio cabido de Évora, frei Simão, da Ordem do Hospital de Jerusalém, apresentou uma carta com o selo de D. Garcia Martins, Prior do Hospital em Portugal, dirigida à igreja de Portel da diocese de Évora.

[11] 1271.10.20 Frei Hugo Revel, Mestre da Ordem do Hospital, confirma o acordo feito com D. João Peres de Aboim sobre as igrejas de Portel e do seu termo, incluindo a do mosteiro de Marmelar, que pertencem ao padroado da Ordem.

[12] 1274.04.15 D. Durando, Bispo de Évora (1267-1283) outorga uma carta em que define a jurisdição do Mosteiro de Marmelar, doado por D. João Peres de Aboim à Ordem do Hospital. [13] 1276.08.14 D. João Peres de Aboim, mordomo de D. Afonso III, com a sua mulher, Marinha Afonso, doam ao bispo e cabido de Évora uma herdade em Fonte Furada, termo de Évora, pela remissão dos seus pecados e pelos bons serviços que têm recebido da igreja eborense, nomeadamente, no que toca às igrejas de Portel e do lugar de Marmelar. CORPUS DOCUMENTAL (1258-1640)." (LUÍS ADÃO DA FONSECA; PAULA PINTO COSTA; JOANA LENCART, 2013, p. 328)

Com a presença da relíquia cristã, o Mosteiro de Marmelar se tornaria para a fé cristã uns dos espaços sagrados e de culto, esses objetos segundo Renata Nascimento (2021) representavam uma memória simbólica de grande estima para a igreja e os fiéis,

principalmente no campo do imaginário religioso, sendo testemunho de importância singular. Isso potencializava o corpo de fiéis à veneração, cumprimento do dever de peregrinos e fortalecimento da fé. Esta relíquia proporcionava uma ligação palpável do mundo material com o espiritual.

“Basicamente, a cultura diz respeito à produção e ao intercâmbio de sentidos – o compartilhamento de significados – entre os membros de um grupo ou sociedade. Afirmar que dois indivíduos pertencem à mesma cultura equivale a dizer que eles interpretam o mundo de maneira semelhante e podem expressar seus pensamentos e sentimentos de forma que um compreenda o outro. Assim, a cultura depende de que seus participantes interpretem o que acontece ao seu redor e dêem sentido às coisas de forma semelhante.”. (HALL, 2016, p. 20).

Helena mãe do imperador Constantino dos romanos teria buscado em sua peregrinação a terra santa o local onde Cristo foi crucificado, deste local diversas relíquias teriam sido trazidas ao império pela mãe do imperador romano chamadas de relíquia da paixão, demonstrando o valor representativos para os cristãos em sua liturgia e o imaginário, a realização das cruzadas nos séculos XI a XIII fortaleceu esse movimento de busca por relíquias como Santo Graal nesse imaginário e outras relíquia ao mesmo tempo que a cruz de cristo e seu fragmentos eram encontrados intensificado esse desejo, por serem símbolo de excelência para cristandade no medievo.

Esse acontecimento fomentou o culto à relíquia do Santo Lenho na Idade Média, esse peso provinha pela crença que a Cruz do Marmelar foi um dos motivos da vitória na Batalha do Salado. A relíquia criava um ponto de ligação entre as diferentes regiões que existiam dentro e fora da Comenda. A capacidade de identidade, memória e poder proporcionados pelas relíquias cristãs do século XIII e XIV mudaram relações e alinhamento de forças, que antes disputavam recursos e privilégios. Essas relíquias faziam parte dos cultos e proporcionavam prestígio a quem tivesse sua posse garantindo a perpetuação da memória viva dos heróis da fé cristã; uma memória que ligaria os vivos aos mortos. Essas relíquias teriam importância para além de seu papel cultural, os lugares onde as relíquias residiam transformava a geografia em espaços sagrados, necessária à ocupação cristã do território, frente às constantes ameaças dos mouros.

“A partir do século V, houve uma intensa proliferação da fabricação de relíquias (inventio) relacionadas à vida e à morte de Cristo, à Bem-aventurada Virgem Maria, aos apóstolos e a outros personagens presentes nos relatos evangélicos, especialmente no Oriente (Constantinopla e Jerusalém), e, também, uma intensa movimentação (translatio) de relíquias dos mártires e de outros santos de Roma para as igrejas particulares e dessas entre si”. (NUNES JR, 2013, p. 97).

As relações com a Ordem do Hospital em Portugal do século XIII teve seu fortalecimento na região graças as decisões de D. Sancho I que lhes doaram terras em Guidintesta (1194). Pela confiança e desejos de formar relações mais solidas D. Sancho I permitiu ser iniciado a construção de um castelo em Belver para a Ordem. Estes avanços, colaboraram na segurança e manutenção dos territórios em disputas com os mouros, sendo claramente uma medida defensiva frente ao avanço de forças inimigas situadas ao Sul do reino português. Um exemplo de como essas medidas de cooperação a Ordem na Península Ibérica eram benéficas temos em *Las Navas de Tolosa* (1212). A vitória das tropas cristãs acelerou o processo de fortalecimento dos reinos ibéricos. Criando narrativas e discursos sobre as vitórias, trazendo renome as cruzadas ibéricas contra os infiéis, também fortalecia o capital simbólico da religião cristã.

Essas relações possuíam custos ao reino, os hospitalários eram possuidores de diversos patrimônios e privilégios por sua participação nas campanhas contra os mouros; tanto por razões de guerra em transporte, recrutamento e abastecimentos das forças militares que atendiam a cruzada. Essa relação gerou no norte do reino grande presença da Ordem do Hospital. Seus principais deveres eram participar do processo de reconquista territorial, e ajudar no repovoamento e organização e desenvolvimento social de diversas áreas. A Ordem do Hospital foi receptora, assim como outras ordens militares, de doações e privilégios.

“Em nosso entender, uma outra razão, de carácter social, pode ter favorecido a posse de bens patrimoniais na zona norte do reino. Isto é, a proveniência social dos freires de S. João, profundamente relacionada com os estratos nobilitados, os quais estavam fixados sobretudo nesta região, contribuiu para a solidificação de sua presença nestas terras” (COSTA, 2000, p. 101).

Segundo Renata Nascimento em *As Relíquias Cristãs e a apropriação simbólica do território* (2016), este fato proporciona a decisão de D. João Peres de Aboim de se relacionar com os freires hospitalários, trazendo benefícios para a Comenda de Marmelar, fortalecendo uma região fronteira até o Algarve, ainda no início do século XIII. Essa decisão também intensificou-se em outras áreas além da militar, mas também nos aspectos devocionais. A Comenda de Vera Cruz atraiu peregrinos à região, criando uma identidade simbólica com o lugar, em que pudesse acentuar a peregrinação cristã aos espaços sagrados, esta gerava diversas necessidades que inspecionavam o desenvolvimento econômico da região.

O representante da Ordem do Hospital a receber a doação foi D. Afonso Peres Farinha, estas representam tanto um apelo religioso quanto militar que poderia favorecer a ambos; D. João de Aboim ganharia capacidade de repovoamento e desenvolvimento proporcionados pela Ordem, e D. Afonso Peres Farinha ganharia rendas e local para desenvolvimento da Ordem, para manutenção da Cruzada, como uma instituição intercontinental, sem que dependesse muito da monarquia castelhana. Neste aspecto a monarquia portuguesa poderia ser a aliada mais vantajosa. A Ordem do Hospital ainda possuía poucas comendas na região de Marmelar, mas com relacionamento com os reinados anteriores em Portugal adquiriram experiência naqueles campos de batalha do Sul. Este comendador do mosteiro de Marmelar, D. Afonso Peres Farinha, havia morado durante duas décadas nas regiões de Moura e Serpa, antes de ir viver em Marmelar.

Poderíamos entender ainda o desenvolvimento de Portel e Marmelar na segunda metade do século XIII pela presença da relíquia do Santo Lenho, que proporcionou vínculos de identidade entre senhores e o clero, que antes disputavam constantemente como exemplo no reinado de Sancho II. Nesse momento as relações de poder estavam nas mãos da monarquia com D. Afonso III e membros da nobreza instalada no Norte de Portugal. Ao distribuírem o poder local D. João de Aboim foi capaz de promover organização social, política e eclesiástica, incentivando a exploração econômica, serviços caritativos, proteção militar à região de Portel e Marmelar, aproximando a Ordem do Hospital da coroa portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No reino português do século XIII o avanço das fronteiras frente ao domínio dos mouros em conjunto com coroação de D. Afonso III criou a necessidade de organizar, repovoar e garantir a cristianização de espaços, com o objetivo de consolidar a influência da monarquia em vastos territórios ao Sul. D. João de Aboim desempenhou papel chave para consolidação do poder. D. Afonso III contribuiu para criar relacionamentos entre grupos que anteriormente estavam em disputas intensas.

A Comenda de Marmelar desempenhou o ponto de partida para a organização de forças dentro do reino, ao mesmo tempo permitiu o desenvolvimento bem sucedido da Comenda na região de Évora. D. Afonso III tomou caminho diferente de seu irmão (e rei anterior) ao se concentrar em criar relações e se propor a ser um meio de resolução de disputas entre grupos, que antes disputavam privilégios e posições importantes no reino. D. João de Aboim mordomo-mor conseguiu com êxito aproximar e criar benéficos para aqueles que desejassem patrocinar suas terras. A Ordem do Hospital, criada na Primeira Cruzada, foi fundamental na defesa da frente de disputas militares com os mouros, não somente na área militar, mas também no desenvolvimento e povoamento de terras conquistadas, no recrutamento de exércitos para futuros ataques, na manutenção e vigilância de fronteiras, proteção de relíquias e espaços de peregrinação, e também na administração e manutenção de territórios concedidos pela monarquia.

Em Marmelar, a presença de um pequeno fragmento da Vera Cruz o Santo Lenho trouxe ao local status de santidade e peregrinação, buscando solidificar a presença cristã na região. Os esforços diplomáticos de D. João de Aboim desenvolveu a aproximação das forças eclesiásticas e bispos com a casa régia além das Ordens militares da região. O Santo Lenho era ponto de identidade e memória que proporcionou o desenvolvimento bem-sucedido da Comenda de Marmelar por fatores culturais, religiosos e militares.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Pedro de (publicação de). **Livro dos Bens de D. João de Portel, Cartulário do século XIII**, Lisboa: Câmara Municipal de Portel e Edições Colibri, 2003.

BEIRANTE, Maria Ângela. **Territórios do Sagrado: Crenças e Comportamentos na Idade Média em Portugal**. Lisboa: Edições Colibri, 2011.

Branco, Maria João - **Poder real e eclesiásticos: a evolução do conceito de soberania régia e a sua relação com a praxis política de Sancho I e Afonso II**. [S.l.]: [s.n.], 1999. 2 vol.

CALADO, Adelino de Almeida, ed. (1994), **Livro da Vertuosa Benfeytoria**, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra. ———, ed. (1998), **Crónica de Portugal de 1419**, Aveiro, Universidade de Aveiro.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. **A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade**. *Militarium Ordinum Analecta*. Vols. 3 e 4. Porto: Fundação Engenheiro António Almeida, 2000. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. **A Presença dos Hospitalários em Portugal**. Gavião: Ramiro Leão, 2010.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. **Algumas achegas para o estudo dos privilégios da Ordem do Hospital na Idade Média**. *Actas do II Encontro sobre Ordens Militares*. Palmela: Câmara Municipal de Palmela, 1997. Coleção Actas e Colóquios, pp. 311-317. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. **As Adaptações das Ordens Militares aos Desafios da “Crise” Tardo-Medieval**. *Revista da Faculdade de Letras: História*. III Série, vol. 5, 2004.

COSTA, Paula Mariade Carvalho Pinto. **As Ordens Militares: entre a História e a Historiografia**. In MARCHINI NETO, Dirceu; NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa (Orgs.). **A Idade Média: entre a História e a Historiografia**. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2012. COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. **História da Comenda**. In FONSECA, Luís Adão da (Coord.) **Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional**. Noudar e Vera Cruz de Marmelar. *Militarium Ordinum Analecta*. Porto: Cepese/Fronteira do Caos Editores, 2013.

COSTA, Paula Maria P. **A Ordem Militar do Hospital em Portugal: Dos Finais da idade Média à Modernidade**. In *Militarium Ordinum Analecta* 3/ 4, Fundação Eng. Antônio de Almeida 3/4 1999/2000.

COSTA, Paula Pinto. **A Visibilidade do Sagrado: Relíquias Cristãs na Idade Média**. Curitiba: Prismas, 2017.

Duarte, T. M. (2010). **Dom Afonso II e as cortes portuguesas DE 1211: Uma Proposta de Reorganização da Vida Cotidiana da Sociedade Portuguesa**. DOI10.5216/o.v5i1.9285. *OP SIS*, 5(1), 137–150.

FERNANDES, Fátima Regina. **História: Questões & Debates**, Curitiba, 2004. Editora UFPR.

História da Comenda. (Marmelar). In FONSECA, Luís Adão da. **Fontes para o Estudo das Ordens religioso- militares. Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional**. Militarium Ordinum Analecta Porto: Fronteira do caos editores, 2013. p 207- 234.

MARCHINI, Dirceu. **A Ordem do Hospital no Noroeste da Península Ibérica: Doações e Privilégios (Séculos XII- XV)**. Dissertação de Mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes. **Poder Real e Igreja em Portugal no século: Contributo do arquivo do Vaticano. Anos90**, Porto Alegre, 2001/2002.

Marchini Neto, D. (2017). **O Priorado do Crato da Ordem do Hospital**. Revista Brasileira De História Das Religiões, 10(30), 55-87.

MARAVAL, Pierre. **Quando o Império Romano se torna Cristão: De Constantino a Teodósio. Da conversão do imperador à conversão do Império**. In: CORBIN, Alain (Dir.). História do Cristianismo. Lisboa: Presença, 2008. p. 50- 53.

MARQUES, José. **O culto da Santa Vera Cruz em Portugal. Barcelos Revista**, Porto, 2ª série, p. 17- 58, 2005.

MARCHINI NETO Dirceu. **O Priorado do Crato da Ordem do Hospital e as Dinâmicas de Poder na Época do Prior D. Vasco de Ataíde (1453-1491)**. Tese de doutorado apresentada à Universidade de Brasília (UNB). Brasília: 2015.

MATTOSO, José. **Poderes Invisíveis: O Imaginário Medieval**. Lisboa: Temas e Debates- Círculo de Leitores, 2001.

MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal: a monarquia feudal (1096-1480)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. MATTOSO, José (Dir.). História de Portugal: no alvorecer da Modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

MERLO, Franciele; VIEIRA RAMOS KONRAD, Glaucia. **DOCUMENTO, HISTÓRIA E MEMÓRIA: A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL PARA O ACESSO À INFORMAÇÃO**. [S. l.: s. n.], 2015.

NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa. **As Relíquias Cristãs e a Apropriação Simbólica do Território**. In OPSIS (On-line): Catalão- GO, v. 18, n. 1, 2º Semestre de 2018. p. 143-153.

NUNES JR, Ario Borges. **Relíquia O destino do corpo na tradição cristã**. SP: Paulus, 2013.

NASCIMENTO, Renata Cristina de Sousa. **A Cristianização do Espaço: O Protagonismo da Vera Cruz em Marmelar.** In Revista Tempos Históricos, Volume 20. Unioeste: 2º Semestre de 2016. p. 133-146.

Nascimento, R. C. de S. (2018). **AS RELÍQUIAS CRISTÃS E A APROPRIAÇÃO SIMBÓLICA DO TERRITÓRIO.** OPSIS, 18(1), 142–153.

PAGARÁ, Ana & outros. **Igreja Vera Cruz de Marmelar.** Portel: Página Editores, 2006.

Wemans, Nuno Sasseti Paes. **O Paradigma Monárquico de D. Afonso III através da sua Chancelaria: Um Reinado de Transição, um Rei de Mudança,** 2014.